

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE **PALCOS PARA** EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES, ATOS CÍVICOS E/OU AÇÕES DE GOVERNO, PELO PERÍODO DE 12 MESES

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A realização de eventos culturais no município demanda infraestruturas adequadas que garantam a segurança, o conforto e a excelência na apresentação artística e no acolhimento do público. Nesse contexto, a contratação de uma empresa especializada em locação de palcos se torna imprescindível pelos seguintes motivos:

- 1. Garantia de Segurança e Conformidade Técnica:** Empresas especializadas possuem experiência e conhecimento técnico para fornecer palcos que atendam às normas de segurança e às regulamentações vigentes, minimizando riscos de acidentes durante os eventos.
- 2. Qualidade e Durabilidade do Equipamento:** Profissionais do ramo oferecem estruturas de alta qualidade, resistentes às condições climáticas locais e capazes de suportar o peso de equipamentos de som, iluminação e artistas, assegurando a durabilidade e a estabilidade do palco.
- 3. Personalização e Adequação às Necessidades do Evento:** Empresas especializadas podem adaptar os palcos às especificidades de cada evento, considerando o tamanho, o tipo de apresentação e o espaço disponível, garantindo uma experiência mais confortável e segura para artistas e público.
- 4. Agilidade na Montagem e Desmontagem:** A experiência das empresas especializadas resulta em processos mais rápidos e eficientes, permitindo maior pontualidade na realização dos eventos e redução de custos operacionais.
- 5. Contribuição para a Organização e Credibilidade do Evento:** A utilização de estruturas profissionais reforça a credibilidade do município na realização de eventos culturais, atraindo mais participantes e fortalecendo a cultura local.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada em locação de palcos é justificada como uma medida que assegura a realização de eventos culturais de forma segura, eficiente e de alta qualidade, promovendo o desenvolvimento cultural do município e atendendo às expectativas da comunidade.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: População Jauense

1.3. Resultados esperados da aquisição: qualidade e excelência nos serviços prestados.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. _____

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

Sim

Não

Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

Sim

Não

Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

Sim

Não

Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

Sim

Não

Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Palco coberto de pequeno porte – Palco: medindo 6,00 metros x 4,50 metros x 4,00 metros, de pé direito em estrutura tubular de aço galvanizado. **Piso:** medindo 6,00 metros x 4,50 metros x 1,50 metro de altura, em estrutura tubular de aço galvanizado, travamento diagonal, revestido com chapas de madeirite de 18 mm., pintura na cor preto fosco. **Cobertura:** em lona tipo kp-100 ou similar, estrutura tubular em duralumínio ou aço galvanizado, capacidade de sustentação para 3.500 kg. (conforme normas da abnt). **Escada:** escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Rampa de acesso para portadores de deficiência física (conforme normas da abnt). **House mix:** medindo 4,00 metros x 3,00 metros x 0,60 metro, em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, cobertura em lona kp – 100 ou similar. **Fechamento: saia:** fechamento na cor preta, ao redor de todo o palco. **Fundo de palco e laterais:** em sombrente. Deverá conter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Laudo de Ensaio de Material aprovado pelos Bombeiros. **ATERRAMENTO CONFORME NOTA DA ABNT**

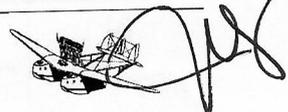
Palco coberto de médio porte – Palco: medindo 11,00 metros x 8,00 metros x 7,00 metros, de pé direito em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado. **Piso:** medindo 11,00 metros x 8,00 metros x 1,70 metro de altura, em estrutura tubular de aço galvanizado, travamento diagonal, revestido com chapas de madeirite de 18 mm., pintura na cor preto fosco. **Cobertura:** em lona tipo kp-100 ou similar, estrutura tubular em duralumínio ou aço galvanizado, capacidade de sustentação para 3.500 kg. (conforme normas da abnt). **Escada:** escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Rampa de acesso para portadores de deficiência física (conforme normas da abnt). **House mix:** medindo 4,00 metros x 2,00 metros x 0,60 metro, em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, cobertura em lona kp – 100 ou similar. **Fechamento: saia:** fechamento na cor preta, ao redor de todo o palco. **Fundo de palco e laterais:** em lona tipo kp – 100 ou similar. **Back stage:** medindo 4,00 metros x 3,00 metros. Deverá

TERMO DE REFERÊNCIA



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. 35

conter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Laudo de Ensaio de Material aprovado pelos Bombeiros. **ATERRAMENTO CONFORME NOTA DA ABNT**

Palco coberto de grande porte– Palco: medindo 16,00 metros x 12,00 metros x 4,00 metros, de pé direito em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado. **Piso:** medindo 16,00 metros x 12,00 metros x 2,00 metros de altura, em estrutura tubular de aço galvanizado, travamento diagonal, revestido com chapas de madeirite de 20 mm, pintura na cor preto fosco. **Cobertura:** em lona tipo kp-100 ou similar, estrutura tubular em duralumínio ou aço galvanizado, capacidade de sustentação para 3.500 kg. (conforme normas da abnt). **Escada:** escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Rampa de acesso para portadores de deficiência física (conforme normas da abnt). **House mix:** medindo 4,00metros x 2,00 metros x 0,60 metro, em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, cobertura em lona kp – 100 ou similar. **Fechamento: saia:** fechamento na cor preta, ao redor de todo o palco. **Fundo de palco e laterais:** em lona tipo kp – 100 ou similar. **Back stage:** medindo 4,00 metros x 3,00 metros sistema fly: em estrutura metálica medindo 03 metros x 02 metros x 08 metros de altura. Deverá conter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Laudo de Ensaio de Material aprovado pelos Bombeiros. **ATERRAMENTO CONFORME NOTA DA ABNT**

QUANTITATIVO DE USO

LOTE 1 – PALCO PEQUENO

Período de locação	Quantidade de locações em 12 meses
Palco Pequeno Porte (6x4,5m) pelo período de 1 dia	20 locações
Palco Pequeno Porte (6x4,5m) pelo período de 2 dias	2 locações
Palco Pequeno Porte (6x4,5m) pelo período de 3 dias	2 locações

LOTE 2 – PALCO MÉDIO

Período de locação	Quantidade de locações em 12 meses
Palco Médio Porte (11x8m) pelo período de 1 dia	10 locações
Palco Médio Porte (11x8m) pelo período de 2 dias	4 locações
Palco Médio Porte (11x8m) pelo período de 3 dias	5 locações
Palco Médio Porte (11x8m) pelo período de 4 dias	2 unidades

LOTE 3 – PALCO GRANDE

Período de locação	Quantidade de locações em 12 meses
Palco Grande Porte (16x12m) pelo período de 1 dia	2 locações
Palco Grande Porte (16x12m) pelo período de 2 dias	2 locações
Palco Grande Porte (16x12m) pelo período de 3 dias	2 locações

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Segue planilha em anexo, conforme preços obtidos para processo de licitação,

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Obra de engenharia
 Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
 Especial
 Não se aplica

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

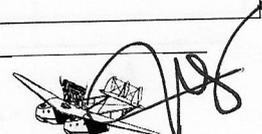
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
 () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
 () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
 () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

TERMO DE REFERÊNCIA





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis. 36

- () Balanço Patrimonial.
- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- (X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
- Melhor Técnica
- Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A Contratada se compromete junto ao MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079-0001-54, sediado na Rua Paissandú, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, a fornecer o objeto do presente Termo, obrigando-se a:

- I- Cumprir o objeto descrito no Termo de Referência;
- II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a prestação de serviços do presente Termo.
- III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
- IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou

TERMO DE REFERÊNCIA



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. _____

penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante o fornecimento do serviço. A Contratada tem ciência de que o não cumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste termo acarretará na aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Os equipamentos e itens do referente processo deverá ser instalados nos locais previamente definidos pela Secretaria de Cultura de Turismo, para suprir as demandas dos eventos relacionados no calendário oficial do município.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

TERMO DE REFERÊNCIA





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br



8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses

Murilo Ronchesel
Secretário Municipal Interino
de Cultura e Turismo

Jahu/SP, 6 de maio de 2025

MURILO RONCHESEL

Secretário Municipal Interino da Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável pelo Termo de Referência



